



***MANUAL DE IMPORTAÇÃO  
DE DADOS DE OUTROS SISTEMAS***

**SEFIN AGETEC**





## Sumário

Capítulo 1 - Importação de Dados de Outros Sistemas.....	6
1 - Introdução .....	6
2 - Fases da Importação.....	6
Ler Arquivo .....	6
1 - No sistema DMS5.0: .....	6
2 - No sistema da Nota Fiscal NFSe: .....	6
Consistir .....	7
Gravar Dados da Importação.....	7
3 - Layout do Arquivo .....	7
3.1 - Registro Tipo “H” – Identificação .....	7
3.2 - Registro Tipo “E” - Notas Fiscais Emitidas .....	7
Notas Fiscais Canceladas ou Extraviadas.....	7
Notas Fiscais Emitidas em Lote.....	8
3.3 – Registro Tipo “D” – Dedução de Materiais e Subempreitada das NF Emitidas de Const. Civil .....	9
3.4 – Registro Tipo “R” – Notas Fiscais Recebidas.....	10
4 – Tipo de Documentos, Alíquotas e Cruzamentos.....	11
4.1 – Relação de Documento/Série .....	11
Notas Fiscais Emitidas.....	11
Notas Fiscais Emitidas em Lote.....	11
Notas Fiscais Recebidas .....	12
Notas Fiscais Canceladas .....	12
4.2 – Relação de Série/Modelos .....	12
Notas Fiscais Emitidas.....	12
Notas Fiscais Recebidas .....	12
Notas Fiscais Emitidas em Lote.....	13
4.3 – Relação de Tributações.....	13
Notas Fiscais Emitidas.....	13
4.4 – Relação de Operações. ....	13
Notas Fiscais Emitidas e Recebidas .....	13
4.5 – Motivos de retenção.....	13
Notas Fiscais Recebidas .....	13
4.6 – Relação de Alíquotas. ....	14
Notas Fiscais Emitidas e Recebidas .....	14
4.7 – Relação de Serviços .....	14
4.8 – Relação de Documentos x Série/Modelo .....	15

5 - Tipo de Ruas .....	16
Capítulo 2. Erros de Importação.....	16
1 - Validações.....	16
1.1 – Validações do Registro E.....	16
1.2 – Validações do Registro D .....	18
1.3 – Validações do Registro R.....	18
1.4 – Validações de Tomador .....	19
Versão atualizada em 26/04/2024 .....	22

## **DSF - Desenvolvimento de Sistemas Fiscais®**

© Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução total ou parcial deste documento sem o pagamento de direitos autorais, contanto que as cópias sejam feitas e distribuídas sem fins lucrativos. O autor lembra que o título e a data da publicação devem constar na cópia e também deve constar que a cópia foi feita com a permissão do autor. Além disso, toda reprodução deve citar a fonte. Caso contrário, a cópia ou a reprodução requer o pagamento de taxas e/ou a permissão por escrito.

# Capítulo 1 - Importação de Dados de Outros Sistemas

## 1 - Introdução

Neste manual encontram-se as instruções para a correta importação de dados oriundos de outros sistemas de informação para o sistema de declaração mensal de serviços da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

## 2 - Fases da Importação

A importação é constituída de 03 etapas:

- Ler Arquivo;
- Consistir;
- Gravar dados da Importação.

### Ler Arquivo

Para realizar a importação de dados de outro sistema, entre no item Importação de Dados de Outros Sistemas que se encontram nos caminhos dos sistemas DMS5.0 (somente para os que ainda estão em uso, este sistema foi descontinuado) e Sistema de Emissão de Notas Fiscais de Serviços NFSe;

1 - No sistema DMS5.0:

Sistema > Importação de Dados > Importação de Dados de Outros Sistemas.

- Para realizar a importação de dados de outro sistema selecione o declarante através do botão <Lupa>, que se encontra ao lado do campo Inscrição Municipal.
- Os campos <Utilizar a(s) atividade(s) contida(s) no arquivo> e <Desconsiderar inscrições municipais de outros municípios> são apresentados com a seleção marcada.
- Identifique o diretório onde se encontra o arquivo txt através da área <Importar os dados de:>. Na área <Nome do Arquivo de Importação> selecione o arquivo a ser importado.
- Clique em <Importar>.



Este arquivo deve ser gerado pelo sistema exportador no formato texto (extensão .txt) e conter os registros segundo layout pré-definido constante neste manual (ver tópico - layout do arquivo).

2 - No sistema da Nota Fiscal NFSe:

<https://nfse.pmcg.ms.gov.br/NotaFiscal/index.php>

Após realizar o procedimento de Logon, selecione o menu: .SERVICOS TOMADOS > Escrituração

↳ SERVICOS TOMADOS

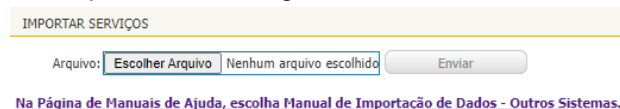
Escrituração

E SERVICOS TOMADOS > Import. Outros Sistemas

↳ SERVICOS TOMADOS

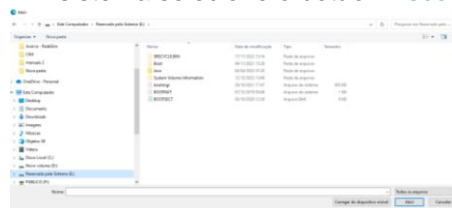
Import. Outros Sistemas

Será apresentada a seguinte tela:

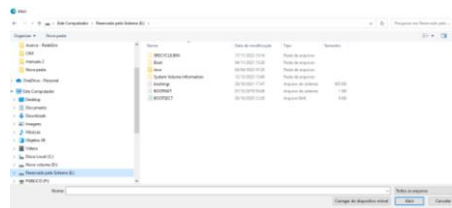


[Na Página de Manuais de Ajuda, escolha Manual de Importação de Dados - Outros Sistemas.](#)

- Para realizar a importação de dados de outro sistema selecione o botão <Escolher Arquivo>.



- Identifique o diretório onde se encontra o arquivo txt através do explorador de arquivos, selecione o arquivo a ser importado, e selecione o botão <Abrir>.



- Ao retornar a tela do sistema da NFSe, selecione <Enviar>.



[Na Página de Manuais de Ajuda, escolha Manual de Importação de Dados - Outros Sistemas.](#)

Nesta etapa o sistema irá verificar, inicialmente, o nome do arquivo selecionado, a versão do sistema e a inscrição municipal indicada no registro H (ou header) do arquivo e comparar se é a mesma inscrição do declarante selecionado na tela.

Este arquivo deve ser gerado no formato texto (extensão .txt) e conter os registros segundo layout pré-

definido constante neste manual (ver tópico - layout do arquivo).

O nome do arquivo criado pode receber qualquer nome com '.txt'.

Ex.: IMPORTA.TXT

### Consistir

O sistema consiste na gravação dos dados gerando uma lista de ocorrências. Caso ocorra algum erro o

sistema não passará para a fase de gravação dos dados e mostrará uma opção para visualizar e imprimir os erros ocorridos.

### Gravar Dados da Importação

Esta é a última fase da importação. Onde os dados são implantados no sistema de declaração digital de serviços

## 3 - Layout do Arquivo

O arquivo a ser gerado para importação deverá estar no formato texto, e conter os seguintes tipos de registros:

- **Registro tipo "H"** - Identificação (Header)
- **Registro tipo "E"** - Notas Emitidas
- **Registro tipo "D"** - Dedução de Materiais da NF Emitidas de Const. Civil
- **Registro tipo "R"** - Notas Recebidas

### Observações:

- a. O primeiro registro deve ser, obrigatoriamente, um registro do tipo "H". Este registro deverá ser único no arquivo.
- b. Todos os registros deverão ser finalizados pelos caracteres especiais de "carriage return" e "line feed" (asc 13 + asc 10).

- c. Após o último registro, deve existir o caractere de fim de arquivo (asc 26).
- d. Campos do tipo N (Numéricos) Ex. **Inscrição Municipal, CNPJ, Valor da Nota Fiscal** deverão ser preenchidos com zeros à esquerda até atingir o tamanho exato do campo.
- e. Campos do tipo A (Alfanuméricos) Ex. Nome do Tomador/Prestador, Código do SIAFI da Prestação do Serviço, deverão ser preenchidos com espaços à direita.
- f. Campos do tipo D (Data) deverão ser preenchidos no formato dd/mm/aaaa.
- g. Todos os campos deverão obedecer rigorosamente ao tamanho e a formatação definido neste layout.

### 3.1 - Registro Tipo "H" – Identificação

Primeiro registro do arquivo, contém a Inscrição Municipal da empresa e a versão do sistema. Deve existir apenas um registro tipo "H" por arquivo.

Nr	Campo	T	Tam	PI	PF	Conteúdo
01	Identificação do registro	A	001	001	001	Caractere fixo "H"
02	CMC para indicar empresa	A	011	002	012	Número da inscrição municipal da empresa
03	Versão do sistema da DMS	N	003	013	015	Número formato 999 (igual a 500)

### 3.2 - Registro Tipo "E" - Notas Fiscais Emitidas

Neste registro deverão ser informadas as notas fiscais emitidas, canceladas/extraviadas ou emitidas em lote. Para este registro não há limites de ocorrências.

#### Notas Fiscais Canceladas ou Extraviadas

As notas fiscais canceladas ou extraviadas deverão ser informadas no arquivo sem a informação de valores, tipo de recolhimento e tomador.

Para que o registro E seja identificado como uma nota fiscal cancelada ou extraviada deverão ser preenchidos obrigatoriamente alguns campos:

- O campo 01 (Identificação do Registro);
- O campo 02 (Data de emissão) deverá ser preenchido com a data do cancelamento ou do extravio;
- O campo 03 (Série da nota);

- O campo 04 (Modelo da nota fiscal);
- O campo 18 (Situação da Nota Fiscal) deverá ser preenchido com C – Cancelada ou com E – Extraviada;
- Os demais campos do registro E deverão ser preenchidos respeitando a formatação dos campos, porém o conteúdo será desconsiderado.

## Notas Fiscais Emitidas em Lote

As notas fiscais emitidas em lote são preenchidas com todos os campos do registro E, porém, para que o registro seja caracterizado como lote alguns campos deverão ser observados:

- O campo 11 (CNPJ do tomador de serviços) deverá ser preenchido com zeros até atingir o tamanho total do campo.
- O campo 12 (CPF do tomador de serviços) deverá ser preenchido com zeros até atingir o tamanho total do campo.
- O campo 13 (Nome do tomador de serviços) deverá ser preenchido com a indicação “Consumidor”.
- O campo 17 (Número final do intervalo) deverá ser preenchido o número final do intervalo de notas que compõem o lote.
- O campo 18 (Situação da nota fiscal) deverá ser preenchido com N – Normal.

Acompanhe agora o layout completo para o cadastro de um registro E.

Nr	Campo	T	Tam	PI	PF	Conteúdo
01	Identificação do registro	A	001	001	001	Caractere fixo "E"
02	Data de emissão	D	010	002	011	Data no formato 99/99/9999
03	Série da nota fiscal	A	002	012	013	Verificar item 4.1
04	Modelo da nota fiscal	A	001	014	014	Verificar item 4.2
05	Tributação nota fiscal emitida	A	001	015	015	Verificar item 4.3
06	Número da nota fiscal	N	009	016	024	Número no formato 999999999
07	Valor bruto da nota fiscal	N	015	025	039	Número no formato 99999999999.99
08	Valor do serviço	N	015	040	054	Número no formato 99999999999.99
09	Tipo de recolhimento do ISS	A	001	055	055	“A” – para ISS a recolher “R” – para ISS retido por terceiros
10	Alíquota de ISS	N	005	056	060	Número no formato 99.99, para declarantes enquadrados no Simples Nacional, preencher com zeros. Verificar item 4.6
11	CNPJ do tomador de serviços	N	014	061	074	Número do CNPJ do tomador de serviços. No caso de ser Pessoa Física preencher com zeros. Para notas fiscais do tipo lote, preencher com zeros. Quando se tratar de tomador estrangeiro preencher com zeros.
12	CPF do tomador de serviços	N	011	075	085	Número do CPF do tomador de serviços. No caso de ser Pessoa Jurídica, preencher com zeros. Para notas fiscais do tipo lote preencher com “7777777777”. Quando se tratar de tomador estrangeiro preencher com zeros.
13	Nome do tomador de serviços	A	040	086	125	Nome ou razão social do tomador de serviços. Para notas fiscais do tipo lote preencher com “Consumidor”.
14	Código SIAFI do município do tomador de serviços	A	010	126	135	Código do SIAFI que define o município do tomador de serviços. O código do município poderá ser consultado na página <a href="http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi">www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi</a> Para tomador de serviços estrangeiros usar “9999” e não informar o CPF ou CNPJ.



15	Código da Atividade CNAE relacionada ao serviço	A	010	136	145	A atividade indicada deverá estar cadastrada para o declarante identificado no registro H. Número no formato 999999999. O código da atividade poderá ser consultado na página <a href="http://www.ibge.gov.br/concla">www.ibge.gov.br/concla</a> .
16	Código SIAFI do município do Local da Prestação do Serviço	A	010	146	155	Código do SIAFI para o município onde foi prestado o serviço. O código do município poderá ser consultado na página <a href="http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi">www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi</a>
17	Número final do intervalo (utilizado somente para emissão de notas fiscais em lote)	N	009	156	164	Utilizado para identificar o final do intervalo para uma emissão em lote. Número no formato 999999999. Se a nota fiscal não for um lote, preencher com zeros.
18	Situação da nota fiscal	A	001	165	165	Para notas fiscais emitidas individualmente ou em lote preencher com <b>N</b> (Normal). Para notas fiscais canceladas preencher com <b>C</b> (Cancelada). Para notas fiscais extraviadas preencher com <b>E</b> (Extraviada).
19	Enquadramento no Simples Nacional do Tomador de serviços.	A	001	166	166	Define se o tomador é enquadrado no Simples Nacional. "S" para enquadrado como simples nacional. "N" para não enquadrados.
20	Operação da nota fiscal emitida	A	001	167	167	Define a operação da nota fiscal. Verificar item 4.4
21	CPF/CNPJ do Intermediário	N	014	168	182	Utilizar somente em caso de serviço intermediado. Se não for o caso, preencher com zeros.

### 3.3 – Registro Tipo “D” – Dedução de Materiais e Subempreitada das NF Emitidas de Const. Civil

Neste registro deverá ser informada a dedução de uma nota fiscal emitida.

A nota fiscal emitida deverá ser de construção civil e a atividade CNAE indicada permitir dedução de materiais.

Para cada dedução de uma nota deverá ser informado um registro D. Não há limites de registro D por arquivo, desde que haja um registro E relacionado.

Nr	Campo	T	Tam	PI	PF	Conteúdo
01	Identificação do registro	A	001	001	001	Caractere fixo "D"
02	Data de emissão da NF Emitida (de qual deve deduzir)	D	010	002	011	Data na qual foi emitida a nota. Formato 99/99/9999
03	Série da NF Emitida (de qual deve deduzir)	A	002	012	013	Verificar item 4.1
04	Modelo da Nota Fiscal Emitida (de qual deve deduzir)	A	001	014	014	Verificar item 4.2
05	Número de identificação da Nota Fiscal Emitida (de qual deve deduzir)	N	009	015	023	Número no formato 999999999999.99
06	Valor Bruto da Nota Fiscal Emitida (de qual deve deduzir)	N	015	024	038	Número no formato 999999999999.99
07	Tipo da Dedução	A	001	039	039	Tipo da dedução igual "M" (sempre)
08	Número de identificação da Nota Fiscal (da NF a deduzir)	N	009	040	048	Número no formato 999999999

09	Valor Bruto da nota fiscal (da NF a deduzir)	N	015	049	063	Número no formato 999999999999.99
10	Valor do material a deduzir	N	015	064	078	Número no formato 999999999999.99
11	CNPJ do prestador de serviços	N	014	079	092	Número do CNPJ do prestador de serviços. No caso de ser Pessoa Física preencher com zeros. Quando se tratar de prestador estrangeiro preencher com zeros.
12	CPF do prestador de serviços	N	011	093	103	Número do CPF do prestador de serviços. No caso de ser Pessoa Jurídica preencher com zeros. Quando se tratar de prestador estrangeiro preencher com zeros.
13	Nome do prestador de serviços	A	040	104	143	Nome ou razão social do prestador de serviços.
14	Código SIAFI do município do tomador de serviços	A	010	144	153	Código do SIAFI que define o município do tomador de serviços. O código do município poderá ser consultado na página <a href="http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi">www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi</a> Para tomador de serviços estrangeiros usar "9999" e não informar o CPF ou CNPJ.

### 3.4 – Registro Tipo “R” – Notas Fiscais Recebidas

Neste registro deverão ser informadas as notas fiscais recebidas de serviços tomados.

Para identificar neste registro que houve retenção na fonte preencha o campo 10 (Alíquota de ISS).

O valor do imposto referente a este serviço será calculado automaticamente pelo sistema utilizando o campo 09 (Valor do serviço) e o campo 10 (Alíquota de ISS).

Caso não tenha ocorrido a retenção na fonte, preencha o campo 10 (Alíquota de ISS) com a informação 00.00.

Para este registro não há limites de ocorrência

Nr	Campo	T	Tam	PI	PF	Conteúdo
01	Identificação do registro	A	001	001	001	Caractere fixo "R".
02	Data de retenção do ISS.	D	010	002	011	Indica a data de retenção do ISS, quando o imposto foi retido na fonte. Se houve retenção na fonte a data poderá ser diferente da data de emissão (campo 03). Data no formato 99/99/9999
03	Data de emissão da nota fiscal.	D	010	012	021	Data no formato 99/99/9999
04	Série da nota fiscal	A	002	022	023	Verificar item 4.1
05	Modelo da nota fiscal	A	001	024	024	Verificar item 4.2
06	Motivo da Retenção / Não Retenção	A	001	025	025	Motivo da Retenção / Não Retenção – Verificar item 4.5.
07	Número de identificação da nota fiscal	N	009	026	034	Número no formato 999999999
08	Valor bruto da nota fiscal	N	015	035	049	Número no formato 999999999999.99
09	Valor do serviço lançado na nota fiscal recebida	N	015	050	064	Número no formato 999999999999.99
10	Alíquota de ISS	N	005	065	069	Preencher somente se houver retenção na fonte do ISS. Número no formato 99.99 Verificar item 4.6
11	Número da parcela de pagamento da NF	N	006	070	075	Deixar zerado. Número no formato 999999
12	Quantidade de parcelas de pagamento da NF	N	006	076	081	Deixar zerado. Número no formato 999999
13	Motivo da não retenção	A	030	082	111	Motivo – Deixar vazio.

14	CNPJ do prestador de serviços	N	014	112	125	Número do CNPJ do prestador de serviços. No caso de ser Pessoa Física preencher com zeros. Quando se tratar de prestador estrangeiro preencher com zeros.
15	CPF do prestador de serviços.	N	011	126	136	Número do CPF do prestador de serviços. No caso de ser Pessoa Jurídica preencher com zeros. Quando se tratar de prestador estrangeiro preencher com zeros.
16	Nome do prestador de serviços	A	040	137	176	Nome ou razão social do prestador de serviços.
17	Código SIAFI do município do prestador de serviços	A	010	177	186	Código do SIAFI que define o município do tomador de serviços. O código do município poderá ser consultado na página <a href="http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi">www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi</a> Para tomador de serviços estrangeiros usar "9999" e não informar o CPF ou CNPJ.
18	Enquadramento no Simples Nacional do prestador.	A	001	187	187	Define de o prestador é enquadrado no Simples Nacional. "S" para enquadrado como simples nacional "N" para não enquadrados
19	Código do Serviço prestado	A	010	188	197	Indicar o código de serviço SOMENTE quando o prestador for de outro município. Prestador do mesmo município deixar em branco. Número formato 9999999999. Verificar item 4.8
20	Código SIAFI do município do Local da Prestação do Serviço.	A	010	198	207	Código do SIAFI para o município onde foi prestado o serviço. O código do município poderá ser consultado na página <a href="http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi">www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi</a>
21	Operação da nota fiscal recebida	A	001	208	208	Define a operação da nota fiscal. Verificar item 4.4
22	CPF/CNPJ do Cliente	N	014	209	223	Número do CNPJ do Cliente Contratante de serviços.

## 4 – Tipo de Documentos, Alíquotas e Cruzamentos

### 4.1 – Relação de Documento/Série

#### Notas Fiscais Emitidas

A	Serviço
B	Material e Serviço
M1	Material e Serviço
P	Propaganda e Publicidade
RP	Recibo Pagto Autônomo
U	Série Única
V	Nota Fiscal Avulsa
VT	Vale Transporte
I	Bilhete de Ingresso

#### Notas Fiscais Emitidas em Lote

B	Material e Serviço
	Material e Serviço
U	Série Única
VT	Vale Transporte
E	NF de Estacionamento
I	Bilhete de Ingresso

#### Notas Fiscais Recebidas

A	Serviço
B	Material e Serviço
M1	Material e Serviço
P	Propaganda e Publicidade
RP	Recibo Pagamento Autônomo
U	Série Única
V	Nota Fiscal Avulsa
VT	Vale Transporte
E	NF de Estacionamento
I	Bilhete de Ingresso
RP	RPA – Recibo de Profissional Autônomo
RS	Recibo Provisório de Serviços (RPS)
OT	Outros Documentos (Pessoa Jurídica)
OM	Nota fiscal de outro município

#### Notas Fiscais Canceladas

A	Serviço
B	Material e Serviço
M1	Material e Serviço
P	Propaganda e Publicidade
RP	Recibo Pagamento Autônomo
U	Série Única
V	Nota Fiscal Avulsa
VT	Vale Transporte
E	NF de Estacionamento
I	Bilhete de Ingresso
RP	RPA – Recibo de Profissional Autônomo
RS	Recibo Provisório de Serviços (RPS)
OT	Outros Documentos (Pessoa Jurídica)
OM	Nota fiscal de outro município

## 4.2 – Relação de Série/Modelos

#### Notas Fiscais Emitidas

Série/Modelo	Documentos	
Modelo Único	A	Serviço
Modelo Único	B	Material e Serviço
Modelo Único	M1	Material e Serviço
Modelo Único	P	Propaganda e Publicidade
Modelo Único	U	Série Única
Modelo Único	V	Nota Fiscal Avulsa
Modelo Único	VT	Vale Transporte
Modelo Único	I	Bilhete de Ingresso

#### Notas Fiscais Recebidas

Série/Modelo	Documentos	
Modelo Único	A	Serviço
Modelo Único	B	Material e Serviço
Modelo Único	M1	Material e Serviço
Modelo Único	P	Propaganda e Publicidade
Modelo Único	RP	Recibo Pagamento Autônomo
Modelo Único	U	Série Única
Modelo Único	V	Nota Fiscal Avulsa
Modelo Único	VT	Vale Transporte
Modelo Único	E	NF de Estacionamento
Modelo Único	I	Bilhete de Ingresso
Modelo Único	RP	RPA – Recibo de Profissional Autônomo
Modelo Único	RS	Recibo Provisório de Serviços (RPS)
Modelo Único	OM	Nota fiscal de outro município
R	OT	Outros Documentos (Pessoa Jurídica)
B	OT	Outros Documentos (Pessoa Jurídica)
O	OT	Outros Documentos (Pessoa Jurídica)
P	OT	Outros Documentos (Pessoa Jurídica)
S	OT	Outros Documentos (Pessoa Jurídica)
C	OT	Outros Documentos (Pessoa Jurídica)
D	OT	Outros Documentos (Pessoa Jurídica)
F	OT	Outros Documentos (Pessoa Jurídica)
Q	OT	Outros Documentos (Pessoa Jurídica)
T	OT	Outros Documentos (Pessoa Jurídica)

## Notas Fiscais Emitidas em Lote

Série/Modelo	Documentos	
Modelo Único	A	Serviço
Modelo Único	B	Material e Serviço
Modelo Único	M1	Material e Serviço
Modelo Único	P	Propaganda e Publicidade
Modelo Único	U	Série Única
Modelo Único	V	Nota Fiscal Avulsa
Modelo Único	VT	Vale Transporte
Modelo Único	I	Bilhete de Ingresso
Modelo Único	E	NF de Estacionamento

### 4.3 – Relação de Tributações.

#### Notas Fiscais Emitidas

C – Isenta de ISS	Lei Municipal
E – Não Incidência no Município	Local de prestação em outro município
F – Imune	Lei Federal
K – Exigibilidade Susp. Decisão Judicial/Procedimento Administrativo;	
N – Não Tributável	Para atividades não tributáveis
T – Tributável	Para atividades tributáveis
G – Tributável Fixo	Para contribuintes com ISS fixo ou estimado
H – Tributável Simples Nacional	Para contribuintes optantes pelo Simples Nacional
P – Pagamento Antecipado	Somente quando for indicada Série V – Nota Fiscal Avulsa

### 4.4 – Relação de Operações.

#### Notas Fiscais Emitidas e Recebidas

A – Sem Dedução
B – Com Dedução/Materiais
C – Imune/Isenta de ISSQN
D – Devolução/Simples Remessa
G – Construção Civil
H – Regime de Estimativa
I – Sociedade Civil
J – Intermediação

### 4.5 – Motivos de retenção

#### Notas Fiscais Recebidas

Obs.: A lista de motivos da Não Retenção ficará habilitada conforme o tipo de contribuinte, sendo ele Substituto Tributário ou não.

Motivo da Retenção	Motivo da Não Retenção
Deixar Vazio	A – Não incidência no município
	B – Não Tributável
	C – Pago pelo prestador/Não Incidente
	D – Imune
	E – Isento
	F – Sociedade de profissional
	G – Profissional autônomo inscrito
	H – Estimativa
	I – Depósito em juízo
	J – Medida liminar/cautela

#### 4.6 – Relação de Alíquotas.

##### Notas Fiscais Emitidas e Recebidas

Notas Emitidas, sendo o contribuinte <b>NÃO</b> optante pelo Simples Nacional Quando o contribuinte for optante pelo Simples a alíquota deverá ser zerada.	Notas Recebidas, sendo o prestador identificado como <b>OPTANTE</b> pelo Simples Nacional.
0.00	Valores permitidos: 0.00 ou qualquer valor no intervalo entre 2.00 e 5.00, inclusive.
4.00	
5.00	

#### 4.7 – Relação de Serviços

03.04	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.
07.02	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).
07.04	DEMOLIÇÃO
07.05	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).
07.09	VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER.
07.10	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.
07.11	DECORAÇÃO E JARDINAGEM, INCLUSIVE CORTE E PODA DE ÁRVORES.
07.12	CONTROLE E TRATAMENTO DE EFLUENTES DE QUALQUER NATUREZA E DE AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS.
07.14	FLORESTAMENTO, REFLORESTAMENTO, SEMEADURA, ADUBAÇÃO E CONGÊNERES.
07.15	ESCORAMENTO, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E SERVIÇOS CONGÊNERES.
07.16	LIMPEZA E DRAGAGEM DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS, AÇUDES E CONGÊNERES.
07.19	PESQUISA, PERFURAÇÃO, CIMENTAÇÃO, MERGULHO, PERFILAGEM, CONCRETAÇÃO, TESTEMUNHAGEM, PESCARIA, ESTIMULAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXPLORAÇÃO E EXPLOTAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E DE OUTROS RECURSOS MINERAIS.
07.20	NUCLEAÇÃO E BOMBARDEAMENTO DE NUVENS E CONGÊNERES.
11.01	GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES AUTOMOTORES, DE AERONAVES E DE EMBARCAÇÕES.
11.02	VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.
11.04	ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE.
12.01	ESPETÁCULOS TEATRAIS.
12.05	PARQUES DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER E CONGÊNERES.
12.06	BOATES, TAXI-DANCING E CONGÊNERES.
12.09	BILHARES, BOLICHES E DIVERSÕES ELETRÔNICAS OU NÃO.
12.10	CORRIDAS E COMPETIÇÕES DE ANIMAIS

12.13	PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.
12.14	FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NÃO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER PROCESSO.
12.16	EXIBIÇÃO DE FILMES, ENTREVISTAS, MUSICAIS, ESPETÁCULOS, SHOWS, CONCERTOS, DESFILES, ÓPERAS, COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, DE DESTREZA INTELECTUAL OU CONGÊNERES.
12.17	RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO, INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.
15.03	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COFRES PARTICULARES, DE TERMINAIS ELETRÔNICOS, DE TERMINAIS DE ATENDIMENTO E DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.
16.01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.
17.05	FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.
17.09	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.
17.16	ANÁLISE DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS.
17.22	ASSESSORIA, ANÁLISE, AVALIAÇÃO, ATENDIMENTO, CONSULTA, CADASTRO, SELEÇÃO, GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS A RECEBER OU A PAGAR E EM GERAL, RELACIONADOS A OPERAÇÕES DE FATURIZAÇÃO (FACTORING).
17.23	APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES.
20.01	SERVIÇOS PORTUÁRIOS, FERROPORTUÁRIOS, UTILIZAÇÃO DE PORTO, MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS, REBOQUE DE EMBARCAÇÕES, REBOCADOR ESCOTEIRO, ATRACAÇÃO, DESATRACAÇÃO, SERVIÇOS DE PRATICAGEM, CAPATAZIA, ARMAZENAGEM DE QUALQUER NATUREZA, SERVIÇOS ACESSÓRIOS, MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS, SERVIÇOS DE APOIO MARÍTIMO, DE MOVIMENTAÇÃO AO LARGO, SERVIÇOS DE ARMADORES, ESTIVA, CONFERÊNCIA, LOGÍSTICA E CONGÊNERES.
20.02	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS, UTILIZAÇÃO DE AEROPORTO, MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS, ARMAZENAGEM DE QUALQUER NATUREZA, CAPATAZIA, MOVIMENTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE APOIO AEROPORTUÁRIOS, SERVIÇOS ACESSÓRIOS, MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS, LOGÍSTICA E CONGÊNERES.
20.03	SERVIÇOS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS, MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS, MERCADORIAS, INCLUSIVE SUAS OPERAÇÕES, LOGÍSTICA E CONGÊNERES.
22.01	SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RODOVIA MEDIANTE COBRANÇA DE PREÇO OU PEDÁGIO DOS USUÁRIOS, ENVOLVENDO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA DE TRÂNSITO, OPERAÇÃO, MONITORAÇÃO, ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS E OUTROS SERVIÇOS DEFINIDOS EM CONTRATOS, ATOS DE CONCESSÃO OU DE PERMISSÃO OU EM NORMAS OFICIAIS.
99.99	OUTROS SERVIÇOS, REPRESENTANDO OS OUTROS SERVIÇOS NÃO LISTADOS.

#### 4.8 – Relação de Documentos x Série/Modelo

Documento	Série/Modelo
A - Serviço	Modelo Único
B - Material e Serviço	Modelo Único
M1 - Material e Serviço	Modelo Único
P - Propaganda e Publicidade	Modelo Único
RP - Recibo Pagto Autônomo	Modelo Único
U - Série Única	Modelo Único
V - Nota Fiscal Avulsa	Modelo Único
VT - Vale Transporte	Modelo Único
I - Bilhete de Ingresso	Modelo Único

RP	RPA - Recibo de Profissional Autônomo
RS	Recibo Provisório de Serviços (RPS)
OT	Outros Documentos (Pessoa Jurídica)
OM	Nota fiscal de outro município

## 5 - Tipo de Ruas

RUA, ACESSO, AEROPORTO, ALAMEDA, ATALHO, AVENIDA, BECO, BOULEVARA, CAMINHO, CHACARA, CONJUNTO, CAMPO, CORREDOR, ENTRONCAM., ESPLANADA, ESTIVA, ESTACAO, ESTRADA, FAZENDA, FERROVIA, GALERIA, JARDIM, LADEIRA, LAGO, LAGOA, LARGE, MORRO, PARQUE, PASSAGEM, PRACA, PRAIA, PARQUE, PORTO, PASSEIO, RODOVIA, RUELA, RIO, SITIO, SUP QUADRA, TRAVESSA, VALE, VIADUTO, VIELA, VIA, VILA, VARGEM.

## Capítulo 2. Erros de Importação

### 1 - Validações

Para facilitar o processo de importação de dados, todas as validações que o sistema realiza durante a importação de dados estão listadas nessa área junto com a causa do erro.

#### 1.1 – Validações do Registro E

As validações de Notas Fiscais Emitidas, são referentes ao registro E.

	Validação Nota Emitida	Causa do erro
1	Informe o Documento do Tomador de Serviços	O campo 11 ou 12 não está preenchido.
2	O Declarante não pode Receber NF de si mesmo	O campo 11 está preenchido com o CNPJ da empresa declarante.
3	O Tomador de Serviços é utilizado somente para lançamento em lote, utilize o tomador de Serviços para a identificação de pessoas físicas sem documento de identificação (CPF).	O Tomador de Serviços Consumidor é utilizado somente para lançamento em lote, utilize o tomador de Serviços Diversos para a identificação de pessoas físicas sem documento de identificação (CPF).
4	Informe a Data de Emissão	O campo 02 não está preenchido.
5	Data de Emissão maior que o Mês Atual	Não é permitido o lançamento de notas com data superior ao mês atual
6	O Mês de Competência está Declarado como Ausência de Movimento	No arquivo há algum registro que identifique a ausência de movimento no campo 18 ou no sistema, a competência já foi indicada como Sem Movimento de serviços prestados.
7	Informe o Documento O	campo 03 não está preenchido.
8	Documento inválido	A informação indicada no campo 03 não condiz com as opções do item 4.1.
9	Série/Modelo inválido	A informação indicada no campo 04 não condiz com as opções do item 4.2.
10	Informe a Tributação da NF	O campo 05 não está preenchido.
11	Informe a Operação da NF	O campo 20 não está preenchido.
12	Número da NF menor que 0	Não é permitido número de nota com valor negativo
13	Número da NF com no máximo 9 posições	O campo 06 excedeu o tamanho de 09 posições.
14	Número final da NF menor que 0	Não é permitido número final de nota com valor negativo
15	Número final da NF com no máximo 9 posições	O campo 17 excedeu o tamanho de 09 posições.
16	Número final da NF do lote tem que ser maior que o número inicial	O campo 06 deve ser preenchido com valor menor que o valor indicado no campo 17. com valor maior que o valor indicado no campo 17.



17	Número inicial da NF do lote tem que ser menor que o número final	O campo 06 deve ser preenchido
18	Número do Documento G deve ser 0	Quando o campo 03 for preenchido com opção G, preencher com zeros o campo 06.
19	Informe o Número da Máquina e do Cupom Fiscal	Quando o campo 03 for preenchido com opção F, o campo 06 não estiver preenchido
20	NF Emitida já Cadastrada	Nota identificada no sistema com as mesmas informações dos campos 03 e 06.
21	Informe o Valor da NF	O campo 07 não está preenchido.
22	Valor dos Serviços inválido	O campo 08 está preenchido com formato inválido.
23	Tributação inválida	A informação indicada no campo 05 não condiz com as opções do item 4.3.
24	Valor dos Serviços deve ser menor ou igual ao Valor da NF e maior que 0 para Tributação	O campo 08 está preenchido com valor maior que o campo 07. É necessário indicar valor maior que zero.
25	Valor do Serviço deve ser igual ao valor da NF.	Quando o campo 20 não for preenchido com a opção B, os campos 07 e 08 deverão ter os mesmos valores.
26	Valor dos Serviços deve ser menor ou igual ao Valor da NF	Quando o campo 20 não for preenchido com a opção B, os campos 07 e 08 deverão ter os mesmos valores.
27	Informe o Valor dos Serviços	O campo 08 não está preenchido.
28	Informe o tipo do Serviço	Campo código do serviço não está preenchido
29	Informe um Valor para a Alíquota	O campo 10 não está preenchido.
30	Alíquota Inválida	A informação do campo 10 está fora do padrão definido.
31	Tipo de Recolhimento Inválido	A informação do campo 09 está fora do padrão definido.
32	Valor da Alíquota para a tributação (C,E,F,K,N ou G) deve ser 0	O campo 10 deve ser preenchido com 0 quando for indicado (C,E,F,K,N ou G ) no campo 05.
33	Alíquota de ISS somente sobre Valor de Serviços	Alíquota maior que zero e valor de serviço igual a zero. (exceto para tributação = Fixo e declarantes não S.N)
34	Tipo de Recolhimento Retido somente para NF de Serviços	Quando tipo de recolhimento = retido, porém valor de serviço = zero
35	Documento "NF Avulsa" Não deve ter o Imposto Retido	Quando no campo 03 for indicada a opção AV, o campo 09 somente poderá ser preenchido com a opção A.
36	Para NF Lote, local da prestação deve ser : Cidade Padrão	Para notas caracterizadas como emitidas em lote, indicar no campo 14 o código SIAFI do município padrão do sistema.
37	Para NF Lote, local da prestação deve ser : Cidade Padrão	Para notas caracterizadas como emitidas em lote, indicar no campo 16 o código SIAFI do município padrão do sistema.
38	Informe a Cidade da Prestação de Serviço para a Tributação Não Incidência	Quando o campo de UF/Cidade não estiver preenchido
39	Informe a UF da Prestação de Serviço para a Tributação Não Incidência	Quando o campo de UF/Cidade não estiver preenchido
40	Declarante NÃO Dispensado do Uso de Nota Fiscal	No campo 03 foi indicada a opção G, mas o contribuinte não possui esta permissão no sistema.
41	Informe a Atividade Relacionada ao Serviço	Campo 15 não está preenchido.
42	Esta Atividade é uma Atividade de Grupo	Atividade com menos de 9 caracteres.
43	Atividade não Cadastrada	O código informado no campo não foi identificado. Conferir de acordo com a atividade constante no cadastro do contribuinte.
44	Atividade não Cadastrada para o contribuinte	O código informado no campo não foi identificado no cadastro do contribuinte. É necessário conferir se a atividade está indicada no cadastro do contribuinte.
45	O serviço informado é devido no local do estabelecimento prestador. A retenção neste caso é indevida, devendo o imposto ser recolhido ao município	No campo 09 é indevida a informação R.
46	Atividade não permite o documento G -Contribuintes Dispensados de Utilizar NF	A atividade informada no campo 15 não permite a indicação G no campo 03.
47	Série P somente para publicidade	Para indicar no campo 03 a opção P, será necessário indicar no campo 15 uma atividade de publicidade.

48	Valor dos Serviços deve ser 50 % do Valor da NF para Construção Civil	Para notas emitidas até 2003 com atividade de construção civil, o valor do serviço deve ser igual a 50% do valor da NF
----	---	--

### 1.2 – Validações do Registro D

As validações do registro D são referentes às deduções de notas fiscais emitidos.

Validação Dedução		
1	Informe o Documento do Prestador de Serviços	O campo 11 ou 12 não está preenchido.
2	Prestador de Serviços não Cadastrado	Campo 13 não está preenchido.
3	O Declarante não pode Receber NF de si mesmo	O campo 11 está preenchido com o mesmo CNPJ do prestador.
4	Tipo de Dedução inválido	O campo 07 está preenchido com informação diferente de "M"
5	O prestador de serviços não está inscrito no município.	Não é permitido fazer dedução. Prestador de fora do município
8	Número da NF menor que 0	Não é permitido número de nota com valor negativo.
9	Número da NF com no máximo 9 posições	Campo 05 está excedendo o tamanho total de 09 posições.
10	Informe o Número da NF	O campo 05 ou 08 não está preenchido.
11	Informe o Valor da NF	O campo 06 não está preenchido.
12	Informe o Valor da Dedução	O campo 10 não está preenchido.
13	Valor a Deduzir maior que o Valor da NF	O valor do campo 10 é maior que o valor do campo 06.

### 1.3 – Validações do Registro R

As validações do registro R são referentes às notas fiscais recebidas.

Validação Nota Recebida		
1	Informe o Prestador de Serviços	O campo 14 ou 15 não está preenchido.
2	Tomador de Serviços não poder ser utilizado como Prestador de Serviços	No campo 14 foi indicado a mesmo CNPJ da empresa declarante.
3	O Declarante não pode Receber NF de si mesmo	No campo 14 foi indicado a mesmo CNPJ da empresa declarante.
4	Informe a Data de Emissão	O campo 03 não está preenchido.
5	Data de Emissão maior que o Mês Atual	Não é permitido o lançamento de notas com data superior ao mês atual
6	Informe a Data de pagamento	O campo 02 não está preenchido.
7	O Mês de Competência está Declarado como Ausência de Movimento	No sistema, a competência já foi indicada como Sem movimento de serviços prestados.
8	Data de Emissão maior que a Data de Pagamento	O campo 03 está com data superior à data do campo 03.
9	Data de Pagamento não pode ser menor que a Data de Emissão	Quando o campo 10 for preenchido com zeros, não será permitido que o campo 02 e 03 tenham datas diferentes.
10	Quando não houver retenção na fonte a Data Emissão/Pagamento deve ser a mesma da Data de Emissão da NF/Serviço.	Quando o campo 10 for preenchido com zeros, não será permitido que o campo 02 e 03 tenham datas diferentes.
11	Informe o documento	O campo 04 não está preenchido.
12	Documento inválido	A informação indicada no campo 04 não condiz com as opções do item 4.1.
13	Informe o Motivo de Retenção/Não Retenção da NF	O campo 06 não está preenchido.
14	O Motivo da não retenção inválida	A informação indicada no campo 06 não condiz com as opções do item 4.5.
15	O motivo da retenção inválida	A informação indicada no campo 06 não condiz com as opções do item 4.5.
16	Número da NF menor que 0	Não é permitido número de nota com valor negativo.
17	Número da NF com no máximo 9 posições	O campo 07 excedeu o tamanho de 09 posições.
18	Número da NF para Documento G deve ser 0	Quando o campo 04 for preenchido com opção G, preencher com zeros o campo 07.

19	Informe o Número da Máquina e do Cupom Fiscal	Quando o campo 04 for preenchido com opção F, o campo 07 deverá estar indicado no formato .
20	Informe o Valor da NF	O campo 08 não está preenchido.
21	Informe um Valor para a Alíquota	O campo 10 não está preenchido. Verificar item 4.6.
22	Alíquota Inválida	A informação indicada no campo 10 está no formato incorreto. Verificar item 4.6.
23	A incidência do imposto para o serviço é no local da prestação, portanto, deve ser retido na fonte	O serviço define que o campo 10 seja preenchido com uma informação válida de alíquota.
24	Documento não pode ter o Imposto Retido	A informação do campo 04 não permite que seja indicada alíquota no campo 10.
25	Alíquota de Retenção na Fonte somente sobre Valor de Serviços	Quando o campo 09 for igual a 0 (zero), o campo 10 não poderá ser maior que zero.
26	Recibo/RPA somente para Prestador de Serviços Pessoa Física	O documento informado no campo 04 somente será permitido quando for indicado o prestador através do campo 15.
27	Pessoa Física pode utilizar somente os Documentos: R ou RN	Quando o campo 15 for utilizado para identificar o prestador, o campo 04 somente pode ser preenchido com as opções R ou RN.
28	Documento "Nota Fiscal Avulsa" não pode ter o Imposto Retido	Quando for indicada a opção V no campo 04, não poderá ser preenchido com valor o campo 10.
29	Informe NF de Outro Município somente para Prestadores localizados em outro município	Quando o campo 04 for preenchido com a opção OM, será necessário preencher o campo 17 com código SIAFI que identifique município diferente do tomador declarante.
30	Aviso: O Declarante é um Substituto Tributário deve Reter o ISS na Fonte	No cadastro da empresa consta a informação de Substituto Tributário. Neste caso deverá ser indicada a retenção na fonte através do campo 10.
31	Não informe o motivo	Campo 13 não utilizado. Deixar em branco.
32	Total de Parcelas deve ser maior que a Quantidade de Parcelas	Deixar zerado o campo 11.
33	Retenção na Fonte já cadastrada!	Nota já cadastrada
34	Informe a Atividade Relacionada ao Serviço Prestado	Campo 'Atividade' não preenchido
35	Esta Atividade é uma Atividade de Grupo	Atividade com menos de 9 caracteres
36	Atividade não Cadastrada	Atividade (vinculada ao serviço) não cadastrada
37	Informe o código do Serviço	No campo 17, quando o código SIAFI corresponde a um município diferente do município do tomador é necessário preencher o campo 19 com uma das opções do item 4.7.
38	Este Serviço é um Serviço de Grupo	Serviço com menos de quatro caracteres
39	Serviço não Cadastrado	A informação do campo 19 não condiz com as opções do item 4.7.
40	Valor dos Serviços deve ser menor ou igual ao Valor da NF.	Valor do campo 09 está superior ao valor do campo 10.
41	Não é permitido a alíquota de 3% para a Natureza da operação G	Observação: essa crítica deve ser revalidada, pois natureza de operação virou tributação e o tipo G é Tributável fixo.

#### 1.4 – Validações de Tomador

As validações de Tomador são independentes de registro, portanto é necessário verificar pela linha indicada no relatório de erros qual o registro que está com erro.

Validação Tomador		
1	CNPJ ou CPF inválido	A numeração informada como documento do tomador não é válida.
2	Informe CNPJ ou o CPF	O campo referente à documentação não está preenchido.
3	CNPJ inválido	A numeração informada no campo <b>CNPJ do tomador</b> não é válida.
4	CPF inválido	A numeração informada no campo <b>CPF do tomador</b> não é válida.
5	Informe nome ou Razão Social	O campo <b>Nome do Tomador</b> não está preenchido.

6	Informe a cidade/país	O campo <b>Cidade do Tomador</b> não está preenchido.
7	Informe a cidade	O campo <b>Cidade do Tomador</b> não está preenchido.
8	Informe a UF	O campo <b>UF</b> não está preenchido.
9	Para tomador/prestador de serviços não estabelecido no Brasil (Unidade da Federação "EX") não existe CPF/CNPJ	Quando no campo 'Código SIAFI do município' for indicada a opção 9999, não é necessário preencher os campos ' <b>CNPJ do tomador</b> ' e ' <b>CPF do tomador</b> '.
10	CPF ou CNPJ já Cadastrado para o Tomador/Prestador.	É permitido que o mesmo CPF/CNPJ seja cadastrado apenas uma vez no sistema.

A prefeitura municipal de Campo Grande se reserva no direito de alterar qualquer informação contida neste manual sem prévia comunicação aos contribuintes de ISS.

As informações deste manual visam colaborar com o desenvolvimento dos arquivos de importação, porém caso ainda assim fiquem dúvidas pedimos a gentileza de entrar em contato com o suporte da prefeitura. Maiores informações através da página <http://issdigital.pmcg.ms.gov.br>





**DSF - Desenvolvimento de Sistemas Fiscais**

Alameda Santos, 1787 - 8º e 9º Andar - Cj 82 e 92 - São Paulo - SP

[www.dsfnnet.com.br](http://www.dsfnnet.com.br)

**Versão atualizada em 26/04/2024**